

Diário Oficial Número: 27338

Data: 05/09/2018

Título: PORTARIA 614.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15300/#e:15300/#m:1031375>

PORTARIA N° 614/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n° 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

N.º CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
019/2017 - ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.	Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes (etilômetros) para utilização em ações de fiscalização e segurança no trânsito do projeto Trânsito Consciente - Operação Lei Seca Mato Grosso.	Kerollain Izabella Padilha Pacheco - Matrícula n.º 290651	Felipe Santiago - Matrícula n.º 225713
		GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO
		Kerollain Izabella Padilha Pacheco - Matrícula n.º 290651	Felipe Santiago - Matrícula n.º 225713

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018.

Art. 3º Fica revogada a **PORTARIA N.º 704/2017/GP/DETRAN/MT.**

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de setembro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*